



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução nº 28/2025 – COMAST

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual da Assistência Social – Exercício 2026, no âmbito do Município de Buritis/RO.

O **Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST**, do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, pela legislação municipal vigente, e

Considerando o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, que estabelece a competência dos Conselhos de Assistência Social para deliberar sobre a política de assistência social;

Considerando a necessidade de pactuação, acompanhamento e controle social dos recursos destinados ao cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a proposta de Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual da Assistência Social – Exercício 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST;

Considerando a deliberação do plenário do COMAST, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025. Neste contexto o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho- COMAST.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual da Assistência Social – Exercício 2026, a ser executado no Município de Buritis/RO, com recursos provenientes do cofinanciamento estadual, na modalidade fundo a fundo, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

Art. 2º O Plano de Ação aprovado contempla serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendendo às normativas da LOAS, da NOB/SUAS/2012 e às diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST a execução, o monitoramento e a prestação de contas dos recursos vinculados ao Plano de Ação aprovado, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST exercerá o acompanhamento, a fiscalização e o controle social da execução do Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritis, 17 de Dezembro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08*.**9-*1 em 22/12/2025 08:15:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0876.1U15.2163.E61E.4184, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10*.**2-*0 em 19/12/2025 12:13:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1225.1E13.224R.6733.7053, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.**2-*4 em 19/12/2025 11:36:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1130.8V36.429X.855W.4125, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.**2-*3 em 19/12/2025 11:27:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1148.8Z27.0428.631E.4351, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.**2-*0 em 19/12/2025 10:02:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1028.7U02.007U.A25H.2830, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50*.**2-*1 em 19/12/2025 09:17:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A1.0W17.7599.X142.1115, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58*.**2-*0 em 19/12/2025 08:44:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0864.3244.7017.2739.3137, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.**2-*2 em 19/12/2025 08:41:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K1.2E41.6194.H15Z.8360, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **3.799.0F8** - Tipo de Documento: **PARECER.**

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*. **6-*0 , em **19/12/2025 - 08:17:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 0825.1817.3549.R53K.7215

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

